ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 006/2017
DE 11 DE JANEIRO 2017.

Cede servidora à Prefeitura Municipal de Nossa Senhora da Glória, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a cessão por solicitação da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora da Glória, conforme oficio nº. 014/17 de 04 de janeiro 2017, a servidora do Quadro de Pessoal deste Município, a Sra. **ERINALVA DE MATOS FREITAS**, ocupante do cargo de PROFESSORA, inscrita no RG. Nº. **937.664** - SSP/SE e CPF. Nº. **556.520.345-72**, para prestar seus serviços profissionais nessa municipalidade, com início em 02/01/2017 e término em 31/12/2017, com ônus pelo órgão requisitante e sem prejuízo de seus direitos e vantagens.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. com efeitos retroativos ao dia 02/01/2017.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrario.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro 2017.

Miguel de Loureiro Feitosa Neto

MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Porto da Folha
Miguel de Loureiro Feitosa Neto
Prefeito Municipal